



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

PORTARIA Nº 139/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Institui, Comissão de Seleção e Habilitação para realizar a avaliação técnica e fiscal das propostas inscritas no Edital de Chamamento Público nº 01/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de acordo com os critérios exigidos no referido edital.

Art. 2º. A referida Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

I – Letícia Ramos Reis do Nascimento – Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – matrícula 060171023.

II – Renata da Costa Ferreira - Coordenador de Atividades Setoriais - matrícula 093171082.

III - Thaís Pereira Dias Zaniboni – Sub Secretário Municipal de Governo - matrícula 093171153.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br